

OF/006/2024/GSC

Natalândia-MG, 17 de fevereiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas dos Projetos de Lei abaixo relacionados, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE LEI 002/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Natalândia e dá outras providências."**

b) PROJETO DE LEI 004/2025, de autoria da Mesa Diretora, que **"Revisa a remuneração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Natalândia."**

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Recebemos
em 17 / 02 / 25
